

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Setembro / 2022

Versão 1.0

Válido a partir de	Setembro de 2022
Área responsável	Compliance
Autor	AF Real Estate
Contato	Ana Flávia Dias Sanches – (31) 2103-6000
Destinatários	Público em geral
Versão	V1.0 – Setembro de 2022

SUMÁRIO

1	Objetivo	4
2	princípios gerais de continuidade de negócios.....	4
3	COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	5
4	Treinamento	8

1 OBJETIVO

O propósito deste Plano de Continuidade de Negócios é permitir que a **AF INVEST REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** ("AF Real Estate") recupere ou mantenha suas atividades em caso de uma interrupção das operações normais de negócios, seja pelo impedimento eventual de acesso ao prédio onde está instalada, seja pela inoperância dos principais sistemas operacionais. Desta forma estabelece planos de contingência orientando os principais envolvidos quanto às ações e medidas a serem adotadas que sejam reestabelecidas as condições de acesso e operação.

O Plano é adotado para eliminar todo e qualquer risco operacional relacionado à sua atividade, de modo a mitigar a ocorrência de eventos que possam causar a interrupção de suas atividades.

2 PRINCÍPIOS GERAIS DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Os princípios que regem as Políticas de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Continuidade de negócios são: Integridade, Disponibilidade e Proteção.

A AF Real Estate utiliza tecnologia de última geração, com previsão de alternativas para cobertura em casos de falhas ou interrupções nas transações e consultas de dados, seja por pane de energia ou mesmo impossibilidade física, seja decorrente de incêndio, roubo e outros motivos.

A AF Real Estate está sediada no Edifício Spazio Del Sole, dotado de equipamentos de segurança, incêndio tais como hidrantes e extintores de incêndio, escadas de incêndio encapsuladas e rotas de fuga, facilidades de telefonia e intercomunicação. Possui geradores de emergência com capacidade para atender às áreas comuns e privativas e demais itens necessários ao perfeito desenvolvimento de suas atividades.

A AF Real Estate possui um sistema de contingência de acesso à internet, representada pela redundância de provedores de dados, contratados junto a fornecedores diferentes, de forma que, na ausência de um fornecedor o outro deve entrar em operação imediatamente. Os arquivos de natureza corporativa são gravados real time no servidor local, em *backup* automático local em disco rígido externo e possuem sincronização automática gravados em nuvem. Em caso de evento que impossibilite a entrada no prédio, todos os colaboradores possuem link de acesso remoto aos seus respectivos arquivos. A contingência será feita em local de melhor acesso ao colaborador, até o restabelecimento de uso das instalações da AF Real Estate.

O servidor está instalado em sala isolada sendo equipado com *no-break* automático, garantindo desempenho, capacidade, disponibilidade e redundância a falha que garante a continuidade dos negócios da AF Real Estate. Adicionalmente, o servidor é protegido por

sistema de antivírus periodicamente atualizado.

Todos os dados possuem *back-up*. Uma cópia de segurança das informações é realizada de forma *online*, em tempo real, em nuvem (*Cloud*), diariamente. São realizados testes frequentes (semestrais e/ou anuais) para garantir o funcionamento dos sistemas em caso de ocorrência de alguma falha, que seja necessária a utilização da recuperação da base de dados.

A AF Real Estate possui alternativas de comunicação caso ocorra algum problema de telefonia e internet. Neste sentido, existem 2 (dois) provedores de internet, sendo um principal e outro substituto, de modo que caso ocorra alguma falha no primeiro, o segundo é automaticamente acionado, mantendo assim ativo o sistema de comunicação da AF Real Estate, ou em última instância fazer uso de telefones de celulares para comunicação por voz ou tráfego de dados. Todos os colaboradores possuem aparelhos de telefonia celular de modo a manter contato telefônico mesmo em caso de pane do sistema de telefonia fixa do escritório.

3 COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A coordenação direta das atividades relacionadas a este Plano será uma atribuição do Diretor de Compliance ("Coordenador"). São obrigações do Coordenador:

- i. Acompanhar as políticas descritas neste Plano;
- ii. Atender prontamente todos os colaboradores;
- iii. Identificar possíveis condutas contrárias a este Plano;
- iv. Nomear os colaboradores escolhidos para implementação das medidas de contingência ("Contingentes"); e
- v. Ministras treinamentos aos Contingentes de acordo com a Política de Treinamento e Desenvolvimento.

O colaborador que chegar ao escritório da AF Real Estate ou que nele se encontrar e verificar anomalias nos sistemas operacionais deve entrar em contato com o Coordenador e com os Contingentes de forma a implementar as ações de contingência previstas neste Plano.

Risco	Medida contingencial	Resolução
Impossibilidade de acesso ao escritório	Reunir-se no ponto de encontro do edifício.	Acessar o escritório ou decidir pela Solução Remota.
	Identificar a abrangência e possíveis causas.	Contingente deve acionar o serviço de manutenção particular se o problema for

Risco	Medida contingencial	Resolução
		na unidade privativa, o condomínio se o problema for nas áreas comuns ou acionar o poder público caso o problema seja de ordem pública.
	Caso o problema persista por mais de 4 horas acionar a Solução Remota.	Caso o problema persista por mais de 4 horas acionar a Solução Remota.
Falta de energia elétrica	É automaticamente acionado o gerador de energia do edifício.	As atividades são continuadas normalmente enquanto houver autonomia do gerador.
	Identificar a abrangência e possíveis causas Solução remota: informar aos colaboradores para utilizar sistemas e internet a partir do Home Office.	Contingente deve acionar o serviço de manutenção particular se o problema for na unidade privativa, o serviço de manutenção do condomínio se o problema for nas instalações comuns ou solicitar ao condomínio acionar a concessionária de energia elétrica caso o problema seja na rede pública.
	Caso o problema persista por mais de 4 horas acionar a Solução Remota.	Solução remota: informar aos colaboradores para utilizar sistemas e internet a partir do Home Office.
Falha na telefonia	Identificar a abrangência e possíveis causas.	Contingente deve acionar o serviço de manutenção particular se o problema for na unidade privativa, o serviço de manutenção do condomínio se o problema for nas instalações comuns ou solicitar ao condomínio acionar concessionária de telefonia caso o problema seja na rede pública.
	Acionar a solução individual.	Utilizar telefones celulares.

Risco	Medida contingencial	Resolução
Falha no sistema total	Proceder o desligamento manual e o religamento do sistema.	Contingente deve acionar o provedor do sistema para analisar e corrigir a falha.
	Identificar os processos prejudicados no dia.	Realizar manualmente os processos prejudicados.
		Informar os afetados pelos processos que não podem ser resolvidos manualmente.
Falha parcial no sistema	Diagnosticar a causa da falha parcial.	Contingente deve acionar o provedor do sistema para analisar e corrigir a falha.
	Identificar os processos prejudicados no dia.	Realizar manualmente os processos prejudicados.
		Informar os afetados pelos processos que não podem ser resolvidos manualmente.
Falha em provedores de informação	Identificar se é um problema de acesso ou de instabilidade do provedor.	Contatar o provedor de informação.
	Se o problema for de acesso acionar o acesso Remoto	Contingente deve acessar o sistema de outro local.
	Se o problema for de instabilidade do provedor.	Acionar o provedor para restaurar o sistema.
	Identificar os processos prejudicados.	Informar os afetados pelos processos que não podem ser resolvidos manualmente.
Falha na liquidação financeira, bancos e fornecedores		Colaboradores devem utilizar acesso aos Bancos via internet Bank do Home Office.
	Falta de energia.	Utilizar o sistema durante a duração do No Break (4 horas).
		Colaboradores com acesso remoto ao servidor deverão usar o Home Office.

Todo e qualquer colaborador da AF Real Estate que souber de informações ou situações em andamento, que possam afetar os interesses da empresa, gerar conflitos ou, ainda, se revelarem contrárias aos termos previstos neste Plano, deverá informar o Coordenador, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Caso seja necessário o acionamento do plano de continuidade de negócios, cabe ao Coordenador proceder com a comunicação aos colaboradores de acordo com a árvore de contatos abaixo e solicitar a presença em um ponto de encontro pré-determinado.

Árvore de Contatos

Cargo	Função
Diretor de Riscos e Compliance	Coordenador do Plano de Continuidade
Controller	Contingente de Sistemas e Fornecedores
Colaboradores	Contingente

4 TREINAMENTO

Os colaboradores da AF Real Estate ao ingressarem na empresa ou ao serem nomeados como Contingentes receberão as políticas e condutas deste manual de regras e procedimentos e as respectivas orientações.

Por ocasião substituição dos responsáveis ou por mudança de legislação ou fato relevante, será ministrado um treinamento coordenado pelo gestor de controles internos para os colaboradores envolvidos, com o objetivo de reforçar na equipe a compreensão e a necessidade de observância das normas e regras acima mencionadas.

O registro deste controle interno poderá ser constatado por atas de presença em meio eletrônico, arquivadas em pasta digital relacionada ao assunto.